



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PROCESSO Nº 0000557 - 25 2021.5.13.0014
EXEQUENTE: Edilene dos Santos Silva
EXECUTADO: ANISIO CASSIANO COSTA NETO E OUTROS (3)

AUTO DE PENHORA

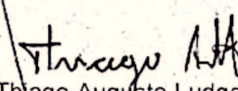
Aos vinte e nove (29) dias do mês de Março de 2023,
na Rua Manoel Rodrigues de Oliveira, 159, Centro, Esperança/PB, onde
fui vindo eu, Oficial de Justiça da Central Regional de Efetividade de Campina Grande/PB, abaixo assinado, em
cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo e partes supramencionados, para pagamento da
importância de R\$ 2.917,04, não tendo o Executado, no prazo legal que lhe foi
marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi, depois de preenchidas as formalidades legais,
à PENHORA em Trinta (30) calças Jeans, de marcas
variadas, com valor médio por peça de R\$ 100,00
(cem reais)
Totalizando o valor de R\$ 3000,00 (Três mil
reais)

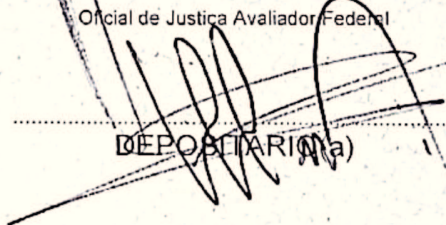
....., tudo para garantia da dívida referida no mandado,
juros de mora e custas, acrescidos até final. Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente, que assino.

Thiago AL
Thiago Augusto Ludgerio Borba
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Aos Vinte e Nove (29) dias do mês de Março de 2023, após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr(a) ANISIO CASSIANO COSTA NETO portador(a) do R.G. nº: 1079170 - SSP/ PB, CPF: 466.873.864-68. Filiação: JOSÉ ANISIO DA COSTA e MARIA AUXILIADORA DA COSTA, residente nesta comarca, na RUA MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 153, CENTRO, ESTERANCA, o (a) qual, como DEPOSITÁRIO (A), se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização expressa do MM Juiz, sob as penas da lei. Feito o depósito, lavrei o presente Auto que assino juntamente com o (a) Depositário (a).


Thiago Augusto Ludgerio Borba
Oficial de Justiça Avaliador Federal


DEPOSITÁRIO(a)

